

## **RESOLUÇÃO Nº004 de 19 de junho de 2.019.**

*Dispõe sobre a remoção “ex officio” da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

A Secretaria Municipal de Educação, do Município de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de adequar seu quadro de servidores;

**Considerando** que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

**Considerando** que o deslocamento do exercício do servidor de um para outro estabelecimento de ensino da Secretaria Municipal de Educação, mantendo o mesmo cargo, se faz necessário para a continuidade da prestação dos serviços educacionais.

**Considerando** as necessidades da rede municipal de educação e a priorização sempre em benefício do aluno;

**Considerando** por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no *caput* do art. 37 da Constituição da República;

### **RESOLVE:**

Art. 1º *Remover* a servidora PATRÍCIA APARECIDA DE MORAIS, matrícula funcional nº 3279, lotada na Secretaria Municipal de Educação, especificamente na Creche Municipal Marina Costa Camargo, para exercer as funções inerentes ao cargo de Educador Infantil no Centro Educacional para Infância e Adolescência CMEI Jane Ferreira Franco, sem prejuízos dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas. Devendo a mesma se apresentar na sede da Escola supracitada, a partir do dia 19 de junho de 2.019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Educação, em 19 de junho de 2.019.

**Clarice Maria Roldão  
Secretaria Municipal de Educação**